



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 83/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para locação de pá carregadeira, para execução de serviços de conservação de solos, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ: 78.352.374/0001-63 (Doravante: JAMAR); HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 05.866.352/0001-48 (Doravante: HIDRAUTORK)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HIDRAUTORK	249,00
2	JAMAR	254,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JAMAR	243,00
2	HIDRAUTORK	245,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de esta condizente

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

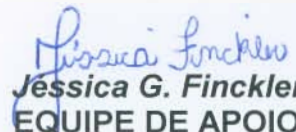
com o instrumento convocatório e com o preço praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu o licitantes não vencedor do itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOCAÇÃO PÁ CARREGADEIRA

CLASS.	EMPRESA
1	HIDRAUTORK

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante interessada em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendeu os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 78.352.374/0001-63


HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 05.866.352/0001-48

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 83/2018

R\$ 241,79

RODADAS	R\$	JAMAR	HIDRAUTORK	255,00	R\$	MENOR LANCE
1ª	R\$	254,00	R\$	249,00		R\$ 249,00
2ª	R\$	247,00	R\$	245,00		R\$ 245,00
3ª	R\$	243,00	DECLINA			R\$ 243,00
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade

200

Valor Unitário

1,22

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 243,00

Desconto R\$ 12,00

Pregoeiro(a)